



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **Portaria nº 068/2024**

Nº: 03740/2024

Data 13 / 12 / 20 24

Hrs: 10 Min.: 04 

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 13/12/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento do Servidor interessado, o qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32, II e III da Lei Municipal nº 1.328/2011, tanto no que se refere ao interstício de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 03**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.